



portas e prateleira. Tampo 25mm de espessura, Corpo, portas, prateleiras e fundo 18mm em MDF, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita borda na cor do móvel. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). – **Item 22 - Quantidade solicitada: 15 (quinze) unidades. Detalhamento do item:** Armário suspenso de bancada com duas portas pivotantes, com dimensões de 700 x 800 x 300 mm (AxLxP), com 2 portas e prateleira. Descrição/Características mínimas: Armário suspenso de bancada com duas portas pivotantes, com dimensões de 700 x 800 x 300 mm (AxLxP), com 2 portas e prateleira. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDF, com espessura mínima de 18 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita borda na cor do móvel. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado, niquelado ou preto. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). – **Item 23 - Quantidade solicitada: 15 (quinze) unidades. Detalhamento do item:** Armário Escritório para bancada com duas portas pivotantes - dimensões 700x800x470 mm. Descrição/Características mínimas: Armário para bancada com duas portas pivotantes, com dimensões de 700 x 800 x 470 mm (AxLxP), com 2 portas e prateleira, com espaço para sifão. Corpo, tampo (acabamento de borda do armário), portas, prateleiras e fundo em MDF, com espessura mínima de 18 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita borda na cor do móvel. Pés niveladores em aço cromado de 12cm. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado, niquelado ou preto. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). – **Item 24 - Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Detalhamento do item:** Gaveteiro Móvel - Descrição/Características mínimas: Gaveteiro volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável. Tampo de madeira aglomerada ou MDF, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bases, laterais e portas das gavetas com MDF com o mínimo 15 mm com a mesma cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntrico. As gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, com deslizamento suave sobre correições em aço com vista da gaveta em MDF de 15 mm de espessura Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/ similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Valor total da compra: R\$ 274.458,60 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº6625803 dos autos, assinada em 13/07/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 01 de Outubro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000047249-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Sétima Apostila ao Contrato Administrativo nº 043/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Silves - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe por meio do doc. 6957970, conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 30 de setembro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas